



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

INTERESSADO: The Grey House, Property Management, Lda

LOCAL: Casal Mota — Famliação

ASSUNTO: “Junção de Elementos”

PROCESSO Nº: 638/17

REQUERIMENTO Nº: 1559/19

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....

Presidente Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

Despacho Reunião
24-06-2020

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico:

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

1 - Tendo em consideração o teor da informação, proponho, com base na mesma e nos fundamentos e termos do teor da informação técnica prestada em 18.02.2020 o deferimento do pedido de licenciamento de operação de loteamento, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

2 - Caso venha a ser essa a decisão deverá ainda o interessado apresentar no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento a comunicação prévia para a realização das respetivas obras de urbanização conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, regime jurídico da urbanização e edificação.

24-06-2020

Miriam Teresa Quintela
Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Ex^{ma} Senhora Chefe da Divisão

Por determinação do Arq. Paulo Contente, substituto da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, datada de 18/02/2020, referente à operação de licenciamento de loteamento, requerido em nome de The Grey House, Property Management, Lda, para o prédio sito em Casal da Mota, freguesia de Famalicão, concelho da Nazaré, descrito na Conservatória do registo Predial de Nazaré sob os números 3080, 1720 e 1815 e inscritos nas matrizes predial mista n.º 2252-P e 87, rustica n.º 90 e mista n.º 2250 e n.º 91, na Freguesia de Famalicão, cumpre-me informar V. Exa. de que:

1. Conforme dispõe o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE) e do n.º 1 do artigo 101.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Novo Código de Procedimento Administrativo, aplicável por analogia, foi elaborado Edital n.º 22/2020, para abertura do período da discussão pública, no prazo de 30 dias úteis, sobre a aludida operação urbanística, publicitado no site e quiosque digital e Junta de Freguesia da Nazaré, Diário da República, 2.ª série, n.º 81 e Correio da Manhã, sem se ter rececionado qualquer oposição.

À consideração de V. Exa.

A Assistente Técnica

24-06-2020

Graziela Nogueira